

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

PROJETO DE LEI Nº 049/2014 ⁵

EMENTA: Dispõe sobre a ratificação da cessão do servidor público Edmundo de Almeida Costa a Associação dos Funcionários Municipais de Cambé – AFMC e dá outras providências.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Relatoria: Silvanir Rodrigues da Silva

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Visa o presente projeto de lei de autoria do Poder Executivo ceder servidor público à Associação dos Funcionários Municipais de Cambé - AFMC.

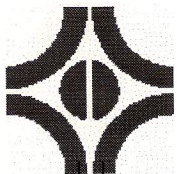
No tocante à iniciativa do presente projeto de lei não se vislumbra nenhuma irregularidade, pois o projeto é de autoria do Poder Executivo, o qual tem competência para elaborar projeto de lei de matéria que sobre o âmbito administrativo e de seus servidores, bem como, não é nenhuma das hipóteses constante nos art. 40, da Lei Orgânica, que define a competência exclusiva desta Casa Legislativa.

Referida autorização legislativa é embasada no art. 84, §1º, da Lei Orgânica Municipal, ou seja, o Projeto de Lei segue o determinado pela Lei Maior deste Município.

Diante disso, no tocante a ilegalidade e inconstitucionalidade não vislumbro qualquer vício.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 15/SET/2015 10:17 000003012



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e votação em plenário.

Cambé, 14 de setembro de 2015


Presidente: Luis Antonio Felix Junior


Relator: Silvanir Rodrigues da Silva


Revisor: José Teodoro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 15/SET/2015 10:17 000003012